



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

INDICAÇÃO nº 288 /2025

Requer instalação de containers para depósito de lixo nas alamedas da COHAB II Emílio Brandi, bem como a colocação de placas com os dizeres “Proibido Jogar Lixo” em pontos estratégicos do bairro.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR que, após aprovado pelo plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta: Requer instalação de containers para depósito de lixo nas alamedas da COHAB II Emílio Brandi, bem como a colocação de placas com os dizeres “Proibido Jogar Lixo” em pontos estratégicos do bairro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa combater o descarte irregular de lixo, prática recorrente que causa mau cheiro, atrai vetores e compromete a saúde e o bem-estar dos moradores. A ausência de locais adequados para o depósito de resíduos contribui para o agravamento da situação. A instalação de containers e placas educativas facilitará o descarte correto e promoverá a preservação do espaço público.

A medida é uma demanda legítima da comunidade e contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida no bairro.

Uruguaiana-RS, 25 Junho de 2025..

Ver.ª MÁRCIA FUMAGALLI
Líder da Bancada do Republicanos.